



P 25.991/2017

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 1**  
**PROJETO DE LEI Nº 11.895**  
*(Márcio Petencostes de Sousa)*

Limita às segundas-feiras o uso do Bilhete Especial do Desempregado.

No art. 1º, no proposto inciso I do § 6º do art. 4º:

onde se lê: “embarque gratuito para trabalhadores desempregados”,

LEIA-SE: “embarque gratuito, às segundas-feiras, para trabalhadores desempregados”.

**Justificativa**

A presente emenda tem por finalidade estabelecer parâmetros de utilização do bilhete especial instituído, de modo a atender à finalidade de prestar auxílio do Poder Público à população desempregada e em busca de ocupação, favorecendo-lhe com meios de acesso à locomoção que lhe permita sair ao mercado para alcançar nova colocação.

Intenta-se a implementação da medida às segundas-feiras, por se tratar do principal dia de procura de emprego, notadamente após a tradicional divulgação de vagas por empresas e agências aos domingos.

Igualmente, a limitação ora proposta resguarda a preocupação de não impactar o orçamento ou equilíbrio do contrato de concessão do serviço de transporte público coletivo.

Assim, conto igualmente com o apoio dos Colegas para a aprovação da emenda.

Sala das Sessões, 26 de setembro de 2017.

  
**MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA**  
*“Márcio Cabeleireiro”*